

EDITAL INTERNO N.º 01/2013

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

1

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CCAAB, de acordo com o disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e n.º 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas no período de **15 a 29 de janeiro de 2013** as inscrições para seleção de discentes ao Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária no semestre 2012.2.

1. Das Inscrições

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato conforme instruções explicitadas no Item 2 deste edital.
- 1.2. As inscrições são reservadas aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.3. Poderão se candidatar apenas os discentes regularmente matriculados no semestre, que comprovem aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), no componente curricular ao qual queira se candidatar.
- 1.4. Os candidatos deverão possuir carga horária total de até 408 (quatrocentos e oito) horas no semestre de atuação enquanto Monitor.
- 1.5. Os candidatos não poderão ter sido monitor nos dois últimos semestres **consecutivamente**.
- 1.6. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um, caso sejam selecionados.

2. Dos Procedimentos Para Inscrição

- 2.1 - As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato conforme instruções disponibilizadas no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ccaab> até às 23:59 h do dia 29 de janeiro de 2013.
- 2.2. **No ato da inscrição** os candidatos deverão digitalizar e encaminhar *on line*, para o e-mail progmonitoriaccab@ufrb.edu.br os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição (disponível no *sítio* do CCAAB <http://www.ufrb.edu.br/ccaab>), em formato PDF, datado e assinado pelo candidato;
 - b) Cópia do comprovante de matrícula assinado pelo discente e pelo Coordenador do curso, em formato PDF;
 - c) Cópia do histórico escolar atualizado e assinado pelo Coordenador do curso, em formato PDF.
 - d) Cópia do documento de identidade e CPF, autenticados, em formato PDF;
- 2.3. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I desse Edital.
- 2.4. A homologação das inscrições será divulgada no *sítio* do CCAAB até o dia 31.01.2013.

3. Das Modalidades de Monitoria e Carga-horária

- 3.1. Serão oferecidas 08 (oito) bolsas de monitoria remunerada;
- 3.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago no período de março a maio de 2013;
- 3.3. A monitoria remunerada terá carga horária de 12 horas semanais;
- 3.4. Serão oferecidas 34 (trinta e quatro) vagas para monitoria voluntária;
- 3.5. A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais;
- 3.6. A modalidade de monitoria elencada nos itens 3.3 e 3.5 obriga-se a observância das disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011.

4. Da Seleção

4.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em três etapas:

I. Entrevista

II. Prova de conhecimentos básicos referente ao componente curricular pleiteado

III. Participação do discente no Programa de Monitoria, na categoria voluntária, nos semestres anteriores, **respeitando o disposto no item 1.5 deste edital.**

4.2. Das etapas I e II:

- a) Período de seleção: **02.02.2013** a **07.02.2013** (a ser definido e divulgado pelo docente responsável pela disciplina)
- b) Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

4.3 Da etapa II:

I. O Comitê de Monitoria concederá as notas:

- a) 0,0 (zero) para o candidato sem participação em Programa de Monitoria, na categoria voluntária
- b) 10,0 para candidato com participação em Programa de Monitoria, na categoria voluntária

4.4 O docente responsável pela disciplina deverá entregar o resultado das etapas I e II, contendo o resultado individual de cada candidato que participou do processo de seleção, até o dia 08.02.2013.

4.5. As bolsas de monitoria serão concedidas como apoio pedagógico aos discentes naqueles componentes que tiverem alto índice de reprovação e será utilizado como critério de desempate o componente que tiver maior demanda de alunos para o semestre vigente.

4.6. Somente poderá ser concedida 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado, se o componente curricular em questão tiver mais de um monitor selecionado a concessão da bolsa fica a critério do Comitê de Monitoria, observando as disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010.

5. Da Homologação do Resultado

5.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a fórmula abaixo, em que ENT é a nota da entrevista, PCB, a nota da prova de conhecimentos básicos e PPMV, nota pela participação em Programa de Monitoria Voluntária:

$$NF = [(0,35 \times ENT) + (0,6 \times PCB) + (0,05 \times PPMV)].$$

- 5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.
- 5.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 7,0 (sete).
- 5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).
- 5.5. O resultado deste processo seletivo será divulgado nos murais do CCAAB e em seu *sítio* na internet (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>) até o dia 20.02.2013.
- 5.6. Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos.
- 5.7. O discente classificado para a monitoria remunerada perderá o direito a bolsa, caso não entregue os dados referentes à conta bancária para o recebimento da mesma até o dia 23. 02. 2013 e será substituído por aproveitamento de outro aluno classificado.

6. Dos Recursos

6.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CCAAB e protocolado no Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino (Coordenação Acadêmica), sede do CCAAB, salas 05 ou 10, no prazo de 48 horas, a partir da publicação dos resultados da seleção.

6. Das Disposições Gerais

- 6.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.
- 6.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como da Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011 dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CCAAB.

Cruz das Almas, 15 de janeiro de 2013

Fábio David Couto
Gestor de Ensino

EDITAL INTERNO N.º 01/2013**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NO PROGRAMA DE MONITORIA
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA****ANEXO I**

DOCENTE	DISCIPLINA	VAGAS	CURSO
ALEXANDRE MORAES PINHEIRO	CCA 420 – Imunologia Veterinária	01	MED. VETERINÁRIA
ALEXANDRE MORAES PINHEIRO	CCA 415 – Bioquímica Metabólica Animal	01	MED. VETERINÁRIA
ANA ELISA DEL' ARCO VINHAS COSTA	CCA 418 – Microbiologia Veterinária	01	MED. VETERINÁRIA
ANA ELISA DEL' ARCO VINHAS COSTA	CCA 487 – Fisiologia dos Animais Domésticos	01	MED. VETERINÁRIA
ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO	CCA 414 – Anatomia dos Animais Domésticos II	01	MED. VETERINÁRIA
ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO	CCA 412 – Anatomia dos Animais Domésticos I	01	MED. VETERINÁRIA
ANDREIA VITA REIS	CCA 240 - Biometria Florestal	01	ENG. FLOR
ANA KARINA DA SILVA CAVALCANTE	CCA 238 – Histologia e Embriologia	02	MED. VETERINÁRIA
ANA KARINA DA SILVA CAVALCANTE	CCA 417 – Histologia dos Animais Domésticos	02	MED. VETERINÁRIA
CARLA FERNANDES MACEDO	CCA 119 - Planctologia	01	ENG. DE PESCA
CARLA FERNANDES MACEDO	CCA 112 – Botânica Aquática	01	ENG. DE PESCA
CARLOS EDUARDO CRISPIM DE O. RAMOS	CCA 491 – Manejo Agroecológico da Produção Animal	01	TEC. EM AGROECOLOGIA
GABRIEL RIBEIRO	CCA 481- Anatomia Humana	01	LIC. BIO
GIRLENE SANTOS DE SOUZA	CCA 312 – Morfologia e Anatomia de Angiospermas	02	LIC. BIO
JACQUELINE RAMOS MACHADO BRAGA	CCA 238 - Histologia e Embriologia	01	LIC. BIO
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO	CCA 011 – Fertilizantes e Fertilização	01	AGRONOMIA
JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTANA	CCA 340 – Cálculos Matemáticos e Financeiros	03	TEC. EM GESTÃO COOPERATIVAS
LAUDÍ CUNHA LEITE	CCA 422 – Nutrição e alimentação Animal	01	MED. VETERINÁRIA
LIDYANNE SALEME AONA	CCA 314 - Criptógamas	02	BACH. BIO
LIDYANNE SALEME AONA	CCA 376 - Biologia Floral	01	BACH. BIO
LIDYANNE SALEME AONA	CCA 456 – Sistemática Vegetal	01	LIC. BIO
MARCOS ROBERTO DA SILVA	CCA 526GRA – Mecanização Agrícola e Logística	02	AGRONOMIA
MARIA VANDERLY ANDREA	CCA 058 – Genética Geral	02	MED. VETERINÁRIA/ ZOOTECNIA
OLDAIR DEL ARCO VINHAS	CCA 211 - Gênese e Morfologia do Solo	01	AGRONOMIA
OSIA ALEXANDRINA V. D. PASSOS	CCA 342 – Técnicas de Redação Científica	01	TEC. GEST. DE

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
GABINETE DO DIRETOR
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

			COOPERATIVAS
PEDRO MIGUEL OCAMPOS PEDROSO	CCA 426 – Anatomia Patológica Veterinária	02	MED. VETERINÁRIA
SANDERLY SOUZA MASCARENHAS	CCA - 412 Anatomia dos Animais Domésticos I	01	MED. VETERINÁRIA
SANDERLY SOUZA MASCARENHAS	CCA - 414 Anatomia dos Animais Domésticos II	01	MED. VETERINÁRIA
SORAIA FONTENELES	CCA 275 – Biologia Celular e Molecular	01	ZOOTECNIA
SORAIA FONTENELES	CCA 120 - Ictiologia	01	ENG. DE PESCA
VERIDIANA FERNANDES DA SILVEIRA	CCA 429 – Laboratório Clínico Veterinário	02	MED. VETERINÁRIA

Curso para o qual será ofertada a disciplina no semestre 2012.2.